

Fundo Petrolífero
Relatório Trimestral

Trimestre terminado em 31 de Dezembro de 2007

NOTA DE IMPRENSA

A Autoridade Bancária e de Pagamentos (ABP) divulgou hoje o décimo Relatório Trimestral do Fundo Petrolífero de Timor-Leste que mostra que o Capital do fundo em 31 de Dezembro de 2007 era de 2.086,16 milhões de USD, comparados com os 1.817,91 milhões no final de Setembro de 2007.

O relatório mostra que as receitas brutas de dinheiro durante o quarto trimestre de 2007 foram de 258,54 milhões de USD, divididas em 68,22 milhões de USD pagos pelos contribuintes e por 190,32 milhões entregues pela ADMT e que resultam de *royalties* por ela recebidos.

Além disso foram recebidos durante o trimestre 18,3 milhões de USD a título de juros; a alteração de valor dos títulos detidos pelo Fundo foi de 31,66 milhões.

O retorno do Fundo durante o quarto trimestre foi positivo: 2,53%, equivalentes a um retorno anual de 10,51%. O retorno de ponto de referência para o período era 2,51%. O retorno da carteira de títulos durante o período em análise foi de 2 pontos-base acima do retorno da carteira de referência (*benchmark*), situando-se, por isso, dentro dos ± 25 pontos-base definidos como meta.

Foi deduzida ao Fundo uma quantia de 40,26 milhões de USD correspondentes a 40 milhões de uma transferência para o Orçamento Geral do Estado e a 260,69 mil USD a título de taxa de administração pela ABP durante o trimestre.

A lei do Fundo Petrolífero especifica que a ABP, como futuro banco central de Timor-Leste, é o agente responsável pela administração operacional do Fundo. O Ministério de Finanças é responsável por estabelecer a estratégia de investimento global para o Fundo. O mandato dado à ABP é o de administrar o Fundo de uma forma que ele siga aproximadamente o Índice Merrill Lynch para os Títulos do Governo dos Estados Unidos de 0-5 anos.

A ABP administrou a carteira de títulos do Fundo de uma forma muito aproximada à da carteira utilizada como *benchmark* durante os primeiros dez trimestres de existência do Fundo. A diferença de rendimento entre o *portfolio* do Fundo e o de referência desde o início do Fundo foi de 2 pontos-base, dentro da meta de ± 25 pontos de base definidos no acordo de gestão entre a ABP e o Ministério das Finanças.

Destaques do 10º Relatório Trimestral do Fundo Petrolífero, que cobre o período de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2007:

- ✓ um saldo de abertura de 1.817,91 milhões de USD;
- ✓ a receita total durante o trimestre foi de 258,54 milhões de USD que incluem 68,22 milhões de USD pagos pelos contribuintes a título de impostos pela sua actividade no Mar de Timor e receitas de *royalties* de 190,32 milhões de USD, sendo as saídas de dinheiro de 40,26 milhões USD (40 milhões USD de transferência para o Orçamento Geral do Estatal e 260,69 mil USD para pagamento de taxas de administração). As receitas líquidas foram, portanto, de 218,28 milhões de USD.
- ✓ A taxa de retorno da carteira de títulos durante o trimestre foi de 2,53% enquanto que o retorno da carteira de títulos de referência foi de 2,51%.
- ✓ O rendimento de investimento durante o trimestre foi em \$49,96 milhões que incluem juros dos títulos foi em \$18.30 milhões e a alteração do valor dos títulos foi em \$31,66 milhões.
- ✓ O saldo final do Fundo Petrolífero em 31 de Dezembro de 2007 era de 2.086,16 milhões de USD

A ABP iniciou o processo de revisão da estratégia de investimento no longo prazo, o projecto de gestão de custódia dos títulos do Fundo e o planeamento do pessoal a envolver na gestão do Fundo através da contratação de uma companhia estrangeira de consultoria.

O Director Executivo do Departamento do Fundo Petrolífero da ABP participou num Grupo de Trabalho estabelecido pelo Ministro de Finanças para rever a distribuição óptima de recursos no quadro dos limites impostos pela Lei do Fundo Petrolífero e para sugerir mudanças apropriadas nas regras de investimento e na definição de instrumentos qualificados na Lei do Fundo e, correspondentemente, no Acordo de Gestão.

Seguindo a recomendação do Comité de Aconselhamento do Investimento ao Ministro de Finanças para autorizar a ABP para entrar em negociações com entidades gestoras de natureza não comercial, durante o trimestre a ABP obteve autorização do Ministro de Finanças para entrar em negociações contratuais com o Banco Mundial e com o BIS-Bank of International Settlements (Banco de Pagamentos Internacionais) como gestores externos não-comerciais.

Todos os relatórios trimestrais (incluindo aquele a que se refere esta nota de imprensa), bem como a Lei do Fundo Petrolífero e o Acordo de Gestão estão disponíveis no “site” da Autoridade Bancária e de Pagamentos na internet: www.bancocentral.tl.

Mais informações podem ser obtidas junto de

Venâncio Alves Maria
 Director Executivo
 Departamento do Fundo Petrolífero
 Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor-Leste
 Email: venancio.maria@bancocentral.tl
 Telefone: (670) 3313718

Dili, 8 de Fevereiro de 2008